



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

73  
8

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 528/2021, de autoria do Deputado Antônio Andrade, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 49/2022, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 3.939/2022 e publicada no Diário Oficial nº 6.088.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

**JOSÉ SILVA NEVES**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa